

**Projeto de Lei nº 553/XIII**  
**Repõe o valor do trabalho suplementar e o descanso compensatório, aprofundando a recuperação de rendimentos e contribuindo para a criação de emprego (15ª alteração ao Código do Trabalho aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro)**

**(Separata nº 54, DAR, de 27 de junho de 2017)**

**APRECIÇÃO DA CGTP-IN**

O presente projeto tem como objetivo repor o direito ao descanso compensatório por realização de trabalho suplementar, bem como o pagamento do justo valor pela realização deste trabalho.

A eliminação do descanso compensatório e a embaratecimento do custo do trabalho suplementar foram duas das alterações mais gravosas ao Código do Trabalho efetuadas pelo Governo PSD-CDS/PP durante o período da troika. Estas, a par de muitas outras medidas igualmente graves, tiveram impactos profundamente negativos na saúde dos trabalhadores e contribuíram para o aumento do tempo de trabalho e para a diminuição dos seus rendimentos.

Além disso, a redução do custo do trabalho suplementar é uma medida contrária à criação de emprego, já que incentiva os empregadores a exigirem mais horas de trabalho suplementar em vez de contratarem novos trabalhadores, o que por sua vez potencia o abuso das horas extra e o prolongamento dos horários normais de trabalho, com efeitos negativos no direito à conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional.

A CGTP-IN entende, pois, que a reposição do descanso compensatório e do justo valor da prestação do trabalho suplementar são medidas da mais elementar justiça e que correspondem às expetativas dos trabalhadores, criadas com o novo equilíbrio de forças no Parlamento.

Assim, esperamos que a Assembleia da República corresponda a estas expetativas, aprovando este Projeto.

26-07-2017